



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.886 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. *Interromper as férias do servidor CARLOS ROBERTO CLARO DE CARVALHO, concedida através da Portaria nº. 11.841, de 27 de setembro de 2018. O Servidor é ocupante do cargo de MOTORISTA, esta lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, e deverá retornar ao serviço, a partir do dia 22 de outubro 2018.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 22 de outubro de 2018.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de outubro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
